



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CNPJ nº 54.581.671/0001-12

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cedral, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 0207.02.04.5/2025, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Odontologia, visando atender as demandas da rede pública de saúde bucal do Município de Cedral – MA**, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Data final para cadastro das propostas: 21/11/2025, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 21/11/2025, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Cedral/MA através do endereço eletrônico: <https://www.cedral.ma.gov.br/portal-transparencia> ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitacedralma.com.br>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplcedral@gmail.com.

Cedral – MA, 07 de novembro de 2025.

BARBARA MARIA
COSTA

CASTRO:37591088300

Bárbara Maria Costa Castro
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
BARBARA MARIA COSTA

CASTRO:37591088300

Dados: 2025.11.07 15:20:05 -03'00'



SERGIO TAMER

Professor e advogado. Presidente do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP.

A COP30 e os direitos humanos

O Brasil sedia pela primeira vez o Debate Climático Mundial, a 30ª Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC). Essa conferência em Belém do Pará, que se realiza entre os dias 10 a 21 de novembro, dará continuidade ao Acordo de Paris, que completa 10 anos. Dentre seus objetivos estão avaliar e discutir medidas e compromissos de financiamento para limitar o aumento médio da temperatura a 1,5° C, estabelecidos pelo acordo durante a COP21. E nesse contexto, é evidente, o desmesurado desmatamento da Amazônia brasileira joga um papel fundamental. Há quem coloque a questão como uma espécie de dilema a ser enfrentado: ou continuamos a desmatar a Amazônia ou os povos amazônidas, inclusive os indígenas, não poderão se desenvolver e progredir, por meio da agricultura e da pecuária, por exemplo. Trata-se, logo se vê, de um argumento falacioso e populista. Na realidade, a política consentida de exploração da Amazônia ainda remonta à época do pau-brasil. Exportamos madeiras em tora, substituímos a floresta por pastagem para gado, contaminamos as águas com o mercúrio da garimpagem ilegal, permitimos que a invasão de terras e a grilagem sejam feitas pelo fogo, relaxamos a fiscalização do IBAMA e dos demais órgãos de controle, e não aplicamos com o rigor devido a legislação ambiental que possuímos em nosso ordenamento jurídico. O resultado é que as frutas e os frutos da floresta estão cada vez mais raros e vai se perdendo, pouco a pouco, um tesouro socioambiental que a natureza colocou em grande parte em solo brasileiro. A Amazônia é um território complexo e que pode ser dividido em três grandes conjuntos estratégicos. O primeiro deles (1) constitui o seu fantástico patrimônio biológico, onde se situa um terço das florestas tropicais do planeta e onde estão cerca de 30% da diversidade biológica mundial, portanto, com imenso potencial genético. Somente para a atmosfera, a massa vegetal ali existente libera, por ano, 7 trilhões de toneladas de água por meio de um processo chamado de evapotranspiração; o segundo (2) diz respeito ao seu fabuloso

patrimônio hidrológico, com cerca de 1 mil e 100 afluentes por onde fluem, aproximadamente, 20% da água doce do planeta e 80% da água disponível no Brasil; o terceiro desses conjuntos estratégicos (3) está relacionado ao seu incrível patrimônio geológico. Ao lado das gigantescas reservas de minérios tradicionais encontram-se os minérios com potencial para novas aplicações tecnológicas, como o nióbio e o titânio. É sempre bom lembrar que a Constituição Federal traz, no artigo 225, § 4º, os parâmetros que deveriam nortear uma interpretação mais consentânea com a fenomenalidade desse patrimônio: "A floresta Amazônica é patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro das condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais." Não há, portanto, omissão constitucional nem infraconstitucional em relação à preservação do meio ambiente. Mais uma vez, o problema está na precariedade ou na ausência de políticas públicas para assegurar o mandamento legislativo. Isto é, o problema do Brasil é político, em seu sentido de ineficiência na gestão pública e, muitas vezes, de má-fé, mesmo, como na época em que "se entretia a nação para passar a boiada"...! Mas, excetuando-se esse período tenebroso do então ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, falta-nos, ainda, a consciência de que o desenvolvimento da Amazônia não pode estar ligado, simplesmente, à pecuária e à agro-indústria. Isso tudo seria pequeno demais diante da grandeza daquele importante território. A política que devemos, porém, adotar para a Amazônia, é a da inovação tecnológica, que possibilite a sua apropriada exploração científica. O desafio, assim, é científico e tecnológico, com incentivo e financiamento à bioprospecção e à bioindústria, apoiada em recursos genéticos regionais. Por aí passa o desenvolvimento amazônico. Este deve ser o caminho para a riqueza e o desenvolvimento. Da energia gerada por fotossíntese, por exemplo, podemos conseguir alimentos, combustíveis, química verde, fármacos e cosméticos. É possível,

assim, explorar sem desmatar e assim gerar riquezas, emprego e renda, sem agressões consideráveis ao meio ambiente. Não é uma quimera, dessa forma, desenvolver economicamente a região amazônica e ao mesmo tempo preservar a sua cobertura florestal e a mais importante bacia hidrográfica do planeta. A economia é quem dita as regras, como em quase tudo no mundo, mas o modelo econômico que adotamos atualmente para a Amazônia consiste basicamente em retirar a madeira comercializável, explorar a pesca industrial, devastar a mata para formar pasto ou para disseminar campos agrícolas. O resultado disso é que já destruímos 52 milhões de hectares, conforme registro feito entre 1985 e 2023/2024, de acordo com o estudo do MapBiomass do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que utiliza o sistema PRODES desde 1988. Isto é, 18% dos 4,55 milhões de quilômetros quadrados que estão em solo brasileiro. Até onde chegaremos? A discussão climática aberta em Belém do Pará deveria levar em conta esse modelo nefasto de exploração comercial da Amazônia que tanto prejuízo causa aos povos da floresta, ao Brasil e à população mundial. Direitos humanos e meio ambiente são intrinsecamente ligados. A degradação ambiental e as mudanças climáticas intensificam problemas de saúde, segurança alimentar e moradia, afetando desproporcionalmente as populações mais vulneráveis. Não por outro motivo, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou formalmente que todos têm direito a um meio ambiente saudável e sustentável. Isso serve também para o Maranhão e para o Pará, que já tiveram uma portentosa cobertura florestal hoje irremediavelmente transformada em savana. Quando Estados e Municípios trabalham contra a questão ambiental, não se importando com o que ocorre aos seus pés, fica difícil colocar a culpa somente na deficiente fiscalização do governo federal. Esse jogo do faz-de-conta precisa acabar para que a voz do Brasil, na COP30 e em outras COP's, tenha o peso político mundial que todos esperam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 07 de novembro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 07 de novembro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 07 de novembro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de software na área financeira, folha de pagamento, contabilidade, setor de compras, arrecadação, patrimônio, protocolo e informações contábeis para o Portal da Transparência com orientação e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 07 de novembro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 017/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de duas praças no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 07 de novembro de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cedral do Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 007/2025, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 0107.03.01.5/2025, que tem como objeto o **Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos para atender demanda do município de Cedral/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Projeto Básico do Edital e seus anexos.** Data final para cadastro das propostas: 25/11/2025, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 25/11/2025, às 09:30h.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Cedral/MA através do endereço eletrônico: <https://www.cedral.ma.gov.br/portal-transparencia> ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitacedralma.com.br>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplcedral@gmail.com. Cedral MA, 07 de novembro de 2025.

Patrícia Helena Ramos da Costa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cedral, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 0207.02.04.5/2025, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Odontologia, visando atender as demandas da rede pública de saúde bucal do Município de Cedral – MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Data final para cadastro das propostas: 21/11/2025, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 21/11/2025, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Cedral/MA através do endereço eletrônico: <https://www.cedral.ma.gov.br/portal-transparencia> ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitacedralma.com.br>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplcedral@gmail.com. Cedral – MA, 07 de novembro de 2025.

Bárbara Maria Costa Castro
Secretária Municipal de Saúde

**QUER MUDAR O SEU CORPO
E MANTER A SAÚDE EM DIA?
VEM PRA EMPÓRIO FITNESS
QUE VAMOS TE AJUDAR!**

R\$9,90

(98) 98413-4199
(98) 3302 9000

EMPÓRIO FITNESS

INSTAGRAM.COM

**VENDE-SE GALPÃO COMERCIAL NA
AREINHA VALOR R\$: 320 MIL REAIS
TRATAR: (11) 983148148**